

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Escritório de Relações Internacionais – ERI

Edital nº 015/Reitoria/Univates, de 06 de fevereiro de 2023

**Vagas para mobilidade acadêmica internacional na Concordia University of Edmonton
com bolsas Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP) 2023B - 2024A**

1. Da abertura

A Vice-Reitora e Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas de intercâmbio universitário na seguinte modalidade:

Universidade	País	Cursos/Áreas	Tipo de auxílio	Proficiência
Concordia University of Edmonton (CUE)	Canadá	Conforme disponibilidade de cursos e disciplinas no <i>site</i> da CUE, disponível aqui .	Bolsa ELAP	Inglês

1.1 Alunos de cursos de graduação da Univates poderão realizar intercâmbio se contemplada no Projeto Pedagógico do Curso a possibilidade de aproveitamento de intercâmbio como disciplina eletiva, ou como atividades complementares, ou a possibilidade de aproveitamento de disciplinas em cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

1.2 Deverá ser solicitado ao ERI informações sobre a oferta de disciplinas em Língua Inglesa para cada um dos cursos e semestres.

2. Do detalhamento das bolsas

2.1 As bolsas Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP) oferecem aos estudantes de instituições de ensino superior localizadas na América Latina e no Caribe oportunidades de intercâmbio para estudo ou pesquisa em instituições de ensino superior canadenses, nos níveis de graduação e pós-graduação.

2.2 O valor total concedido será de 8.200 (oito mil e duzentos) CAD (dólar canadense) para graduação e 11.100 (onze mil e cem) CAD para pós-graduação, por aluno, para um semestre acadêmico.

2.2.1 As bolsas podem ser utilizadas para despesas com visto, passagens aéreas, seguro saúde, alojamento, alimentação, transporte interno e materiais.

2.2.2 Os alunos são responsáveis por arcar com despesas que ultrapassem o valor da bolsa.

2.3 Na Concordia University of Edmonton (CUE), não há oportunidades específicas para pós-graduação, devendo os interessados consultar o ERI sobre as possibilidades.

3. Do período para realização do intercâmbio

O intercâmbio poderá ser realizado nos semestres de 2023B ou 2024A, de acordo com os seguintes períodos:

- a) *Fall term* 2023 (setembro a dezembro/2023);
- b) *Winter term* 2024 (janeiro a maio/2024).

4. Do período, horário e locais de inscrição

As inscrições devem ser efetuadas das **8h do dia 08 de fevereiro até as 23h59min do dia 03 de março de 2023**, exclusivamente pelo sistema de inscrições da Univates, disponível no <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-6676>.

5. Dos requisitos

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação da Univates;
- b) ter cursado, preferencialmente, no momento da inscrição, com aprovação, de 20% (vinte por cento) a 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) da carga horária total de seu curso (não são consideradas as horas complementares para este cálculo) e, portanto, ter base para acompanhar com êxito as aulas na instituição estrangeira – os estudantes que estiverem abaixo ou acima do percentual mínimo de 20% (vinte por cento) e máximo de 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) devem ter aprovação, por escrito, da coordenação do curso em que estão matriculados;
- c) quando transferido de outra instituição de ensino superior, o estudante deve ter concluído na Univates, até o momento da inscrição, no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas;
- d) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7,0 (sete);
- e) estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates;
- f) ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, seguro-saúde, gastos com alimentação no exterior e moradia quando as despesas ultrapassem o valor da bolsa;
- g) não ter participado de programa semelhante promovido pela Univates;
- h) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar com colegas da Instituição os conhecimentos e experiências adquiridos, bem como cooperar com o ERI nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros.

6. Da documentação necessária

6.1 O estudante, no ato da inscrição no processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos, em formato .pdf ou .doc:

a) carta de motivação (documento redigido em inglês, no máximo de uma página, mencionando os motivos que o levaram a se candidatar para a bolsa e especialmente para a Concordia University of Edmonton, além de indicar como esse processo o auxiliará no seu futuro profissional);

b) Privacy Notice Statement devidamente assinado;

c) cópia do passaporte ou RG (não são aceitos documentos como CNH e certidão de nascimento);

d) certificado de matrícula (documento oficial emitido pela Univates, confirmando que o estudante está devidamente matriculado e continuará matriculado no retorno do intercâmbio, informando a data prevista de conclusão de curso - mês e ano - o qual deverá ser solicitado por protocolo *on-line*, no Universo Univates, Atestado ou declaração);

e) carta de recomendação de um(a) professor(a) da Univates (documento redigido em inglês, no máximo de uma página, em que o(a) professor(a) deverá mencionar a sua relação com o estudante e os motivos pelos quais ele tem condições de concorrer às bolsas. Este documento é importantíssimo e altamente considerado para a seleção);

f) escolha de disciplinas e período de realização do intercâmbio (documento simples, redigido em inglês, em que constem as disciplinas que o estudante tem interesse em cursar na CUE e o período em que almeja realizar o intercâmbio - *Fall 2023* ou *Winter 2024*);

g) confirmação de proficiência em língua inglesa (nível mínimo B2, que poderá ser comprovado com provas ou cursos de idiomas realizados **até dois anos antes da publicação deste Edital**);

h) histórico de notas do ensino médio (original, em português, e tradução em inglês, seguindo o mesmo *template*);

i) histórico de notas da graduação (original, em português, e tradução em inglês).

6.2 Todos os documentos, com exceção do passaporte/RG e confirmação de proficiência, deverão estar redigidos em inglês, não sendo necessário que a tradução seja oficial ou juramentada.

7. Da proficiência

A comprovação da proficiência deve seguir estes critérios:

7.1 Língua Inglesa

A – O aluno deve ter sido classificado, no mínimo, em nível B2 no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference for Languages – CEFR*) na prova de proficiência oferecida pelo Univates Idiomas.

B – Certificado de conclusão dos seguintes níveis em cursos realizados no Univates Idiomas e concluídos **até dois anos antes** da publicação deste Edital:

Idiomas	<i>English - Intermediate B (B1+)</i> ou Inglês Nível 6 - Explorador III
---------	--

7.2 As inscrições para as provas de proficiência podem ser conferidas no *link* <https://www.univates.br/extensao/idiomas/provas-de-proficiencia>. O aluno que não possuir atestado de comprovação da proficiência no momento da inscrição neste processo seletivo deve anexar, no campo “Proficiência”, o comprovante de inscrição na prova (recebido por *e-mail*).

7.3 Outras formas de comprovação da proficiência serão avaliadas pelo setor competente, de acordo com o [regimento](#) das provas de proficiência.

8. Do processo de seleção

8.1 Apenas os alunos que atenderem a todos os requisitos citados no item 5 e entregarem a documentação exigida no item 6 participarão da seleção.

8.2 A documentação será enviada pela Univates à CUE, que será a instituição responsável por fazer os encaminhamentos diretamente com o governo canadense.

8.2.1 O governo canadense realizará o processo de seleção e informará a CUE sobre a seleção ou não dos candidatos inscritos, que serão informados sobre os resultados.

8.3 A seleção é feita exclusivamente pelo governo canadense, não havendo interferência da Univates neste processo, nem garantia sobre a seleção e a concessão das bolsas.

9. Da publicação dos resultados

A publicação dos resultados ocorrerá no mês de maio de 2023, conforme prazo previsto pelo governo canadense, por meio de *e-mail* aos candidatos.

10. Da seleção

A seleção do aluno pela Univates trata-se de uma pré-seleção, cabendo à instituição de destino e ao governo canadense o aceite definitivo.

11. Da responsabilidade do aluno intercambista

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o intercâmbio. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em [Resolução](#) específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

12. Da desistência

O aluno que aceitar a vaga para a qual foi selecionado pode desistir a qualquer tempo, ficando ciente de que, caso a desistência ocorra após a aplicação na instituição estrangeira (envio da candidatura do aluno pelo ERI para a instituição estrangeira), não poderá concorrer novamente a vaga de mobilidade acadêmica internacional no prazo de 1 (um) ano.

13. Do aproveitamento dos estudos

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na universidade estrangeira não está automaticamente garantido. O aproveitamento deve ser solicitado no retorno do aluno intercambista, por meio de protocolo no ERI, mediante apresentação do histórico de disciplinas cursadas e das ementas das disciplinas em que foi aprovado, conforme [Resolução](#) que regulamenta a participação de estudantes em mobilidade acadêmica internacional vigente no momento de formalização do termo de mobilidade.

14. Da pandemia

Em razão da pandemia de covid-19, as condições podem sofrer alterações a qualquer tempo, de acordo com a regulamentação das instituições acadêmicas estrangeiras e instituições governamentais.

14.1 A ocorrência de cada mobilidade acadêmica está condicionada a fatores como a abertura de universidades no exterior, a abertura de fronteiras terrestres e aéreas, a emissão de vistos por consulados e a situação da pandemia no destino. Cada caso será analisado individualmente, e os selecionados serão informados sobre qualquer alteração, com antecedência, inclusive podendo haver o cancelamento da mobilidade, de acordo com as condições sanitárias e institucionais.

15. Das disposições finais

15.1 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo e-mail internacional@univates.br.

15.2 Mais informações sobre as bolsas podem ser obtidas na [página oficial](#) do Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP).

Fernanda Storck Pinheiro
Vice-Reitora e Pró-Reitora de Ensino da
Universidade do Vale do Taquari - Univates